



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## PROJETO DE LEI Nº 032/2021

Institui o Dia Municipal do Patrimônio Cultural.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Patrimônio Cultural em 17 de agosto, em referência ao Dia Nacional do Patrimônio Cultural.

**Art. 2º** As comemorações da data ocorrerão no terceiro final de semana do mês de agosto, podendo contemplar atividades de sensibilização e de educação patrimonial, bem como de estímulo à preservação, proteção, valorização e salvaguarda de bens culturais.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 05 de agosto de 2021.

JULIANO LUIZ BAUMGARTEN  
Vereador Bancada PSB

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei decorre da necessidade do Poder Público Municipal em atuar em apoio à defesa do patrimônio cultural, principalmente aquele de âmbito local.

Tal iniciativa se baseia no fato de que a data de 17 de agosto marca o nascimento de Rodrigo Melo Franco de Andrade, advogado, jornalista, escritor e historiador mineiro, um grande defensor da memória brasileira e primeiro presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o IPHAN.

Por patrimônio cultural entende-se todos os bens, manifestações populares, cultos e tradições, no âmbito material e imaterial, cuja expressão caracteriza os hábitos e a história de uma determinada população, tornando-a singular no universo de ação humana.

O reconhecimento, proteção e valorização do patrimônio cultural, de forma a garantir a sua continuidade, torna-se um instrumento fundamental na construção da identidade social das novas gerações.

A oficialização do Dia do Patrimônio no âmbito municipal é uma iniciativa de grande importância e representatividade e que demonstra o papel fundamental da cultura na formação do município.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do mencionado Projeto de Lei.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 05 de agosto de 2021.

**JULIANO LUIZ BAUMGARTEN**  
**Vereador Bancada PSB**

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil